



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 739/2015

AUTORIA: COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO.

A Comissão de Redação, Justiça e Legislação, por seus membros abaixo assinados, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 739/2015, nos seguintes termos:

Inicialmente, corrige-se erro material no projeto, nos pontos que especifica:

“Na Ementa, no art. 1º e no art. 3º, onde se lê Lei 482/2010, leia-se **Lei nº 481/2010.**”

O art. 3º do projeto de Lei Complementar nº 739/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário”.

Sala das sessões, 13 de maio de 2015.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NEILTON DA PAZ MARQUES – RELATOR

JOSÉ MARIA DE RAMOS - MEMBRO